



Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 075, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.500,00".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 11, de 24 de abril de 1996,

D E C R E T A:

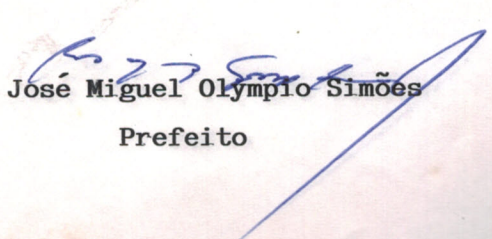
Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos Reais), nas seguintes Dotações do Orçamento vigente, de acôrdo com o quadro abaixo:

Código Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
0101.15814862.006	427.0	00		1.500,00
0101.03070212.001	311.0	00	1.500,00	
TOTAL			1.500,00	1.500,00

Art. 2º - O Crédito de que trata o Artigo 1º, será de acôrdo com o Inciso III, do § 1º do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de agosto de 1964.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 24 de dezembro de 1996.


José Miguel Olympio Simões
Prefeito